



IGARASSU



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/01/2026

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 07/10/2025
Presidente

Vivendo a SANÇÃO
com novo
história
Presidente C.M.IGA

GABINETE DA PREFEITA

Nº 3.871/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/01/2026

Ementa: Denominação de Espaço de Lazer de
Área Pública no Município de Igarassu e dá outras
providências.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominado como **"Espaço de Lazer Jairo Vaz Curado Ribeiro"**, o espaço de lazer situado em frente à Rua Carlos Paes Barreto, e integrado a Praça Central Moaci Vilarino da Cunha, com área aproximada de 2.152m².

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 29 de dezembro de 2025.

ELCIONE DA
SILVA RAMOS
PEDROZA
BARBOSA:499
Assinado de forma digital
por ELCIONE DA SILVA
RAMOS PEDROZA
BARBOSA:49975744472
Versão do Adobe
Acrobat Reader

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

